



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 02 DE DEZEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1134

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Cursos qualificam mais de 400 pessoas para a indústria e o comércio

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação



Chapeamento aeronáutico é um dos cursos oferecidos no Senai

Com a chegada do Natal, começam a surgir muitas vagas para o comércio e os mais qualificados certamente são os que saem na frente em busca de uma nova oportunidade no mercado de trabalho. Para 209 pessoas que participaram nos últimos cinco meses dos cursos gratuitos oferecidos pela Prefeitura de Botucatu, em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu (Sincomércio) esse sonho de virar o ano com a carteira de trabalho assinada está mais viável.

Em novembro foram concluídas as aulas das duas últimas turmas de “Pacotes para presentes”, um curso prático de 16 horas que visa especificamente a técnica da embalagem, serviço bastante exigido e procurado nesta época antes das festas de final de ano.

“Agora eu quero voltar ao mercado de trabalho porque como eu estou muito tempo fora eu preciso me atualizar, por isso fiz esse curso [de pacotes] já com perspectiva de quem sabe trabalhar no shopping que será construído. Hoje, pessoas com a minha idade ou se qualificam ou vão ficando para trás. É isso também ajuda o ego da gente, que se sente mais produtiva”, afirma Sueli Lima Almeida, dona de casa.

Além deste, outros cursos foram promovidos em convênio com o Senac: técnicas de vendas no varejo; etiqueta e comportamento no local de trabalho; básico em informática; vitrinismo básico para o varejo e atendimento ao cliente.

Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, outras 216 vagas foram distribuídas em cursos disponibilizados pelo programa “Via Rápida”. Botucatu foi contemplada com os seguintes cursos: Modelagem Industrial Básica; Noções Básicas de Chapeamento Aeronáutico; Costureira de Máquinas Reta e Overlock; Soldador Básico; Soldador Elétrico; Informática Básica; e Telemarketing. Todos já

tiveram início entre outubro e novembro. Eles têm carga horária que varia de 160 a 270 horas e devem ser concluídos até o final deste ano.

Através do Via Rápida, os alunos recebem material didático e subsídio de transporte no valor de R\$ 120. Pessoas desempregadas, sem seguro-desemprego ou benefício previdenciário, também têm direito à bolsa-auxílio mensal de R\$ 210 durante o curso, podendo receber o total de R\$ 330. Os cursos são realizados em unidades educacionais renomadas como o Senac, Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), e Etec (Escola Técnica do Centro de Paula Souza – Industrial).

“Estava trabalhando no comércio da Cidade e decidi deixar o serviço para aproveitar essa oportunidade e seguir em um ramo melhor. No caso de Botucatu o forte são as empresas do ramo aeronáutico e encarroçadoras, e com certeza a expectativa é de começar o próximo ano empregado em alguma delas”, diz Rodrigo Moraes, que faz o curso de Chapeamento, realizado no Senai.

Tais cursos fazem parte do “Todos pelo Emprego”, programa municipal lançado neste ano cujo foco é o estímulo à criação de vagas e qualificação de profissionais para o mercado de trabalho.

Outros canais de emprego

Para ter conhecimento de outros cursos de qualificação e vagas de emprego disponíveis na Cidade, a população pode entrar em contato com a Subsecretaria de Indústria pelo telefone 3811-1488; o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) pelo telefone 3815-8804; ou se cadastrar pelo site www.maisemprego.mte.gov.br.

No saguão de entrada da Prefeitura (Praça Pedro Torres, 100 – Centro) um mural também exibe centenas de vagas disponíveis junto às empresas de Recursos Humanos de Botucatu.

Novo contrato reforça equipe de limpeza pública

Marco Magnoni/arquivo Secretaria Municipal de Comunicação



Equipe saltará de 75 para 120 homens, muitos direcionados à varrição

Na tarde do último dia 25 de novembro, na sala da Copel (Comissão Permanente de Licitações), aconteceu a assinatura do Contrato nº 679/2011 referente a contratação de empresa para realização de diversos serviços de limpeza pública, em especial varrição de ruas, capinação manual e mecanizada, corte de grama e poda de árvores no Município de Botucatu.

A vencedora do processo licitatório foi a Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda. A empresa já executa esse serviço na Cidade, mas vinha atuando amparada por um contrato emergencial. O valor

orçado pela administração para o novo contrato de 12 meses, que poderá ser prorrogado por igual período, era de R\$ 3.411.161,52. Mas ao final da concorrência pública o preço a ser pago caiu para R\$ 2.948.607,48, resultando em uma economia de R\$ 462.554,04 aos cofres do Município.

A expectativa é que o serviço de limpeza pública seja aperfeiçoado já que a quantidade de trabalhadores saltará de 75 para 120 homens. “Além desse pessoal que já está conosco, iniciaremos imediatamente o processo de contratação e treinamento de mais profissionais”, anuncia o diretor da empresa, Be-

nedito J. Pimenta Ferratto.

O trabalho será executado por 86 braços, 14 operadores de máquina intercatal, dois operadores de moto-serra, dois tratoristas, oito ajudantes de caminhão e oito auxiliares de serviços gerais. Todos trabalharão sob a supervisão de Fernando José de Oliveira, o Bofete, funcionário da Prefeitura.

A novidade será a criação de equipes específicas para atuar nos distritos de Rubião Júnior (cinco pessoas) e Vitoriana (cinco pessoas), além de outra que estará ligada à Secretaria do Meio Ambiente para a manutenção de praças públicas.

Recuperação de área na Salim Khalil exigirá 300 caminhões de terra

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação

As fortes chuvas da semana retrasada provocaram a abertura de uma grande erosão na Rua Salim Khalil, próximo à nascente do Ribeirão Tanquinho. A infiltração provocada pela água atingiu o talude em uma área de cerca de 200 metros quadrados que já havia sido aterrada anteriormente. Após desmoronamento, parte da calçada cedeu. A Defesa Civil esteve no local e em razão do risco sinalizou e isolou a área.

Tão logo o problema foi constatado, a Secretaria Municipal de Obras acionou a Cetesb em busca de licença para iniciar os reparos. A autorização foi concedida e as máquinas já foram deslocadas para o local. O primeiro trabalho que tem sido feito é o de encostar a terra no talude, com a finalidade de diminuir o desnível e dar mais estabilidade ao terreno.

Nos últimos dias os serviços avançaram bastante, permitindo inclusive a instalação de seis metros de tubulação armica onde houve rompimento de galerias. Funcionários da CPL estiveram no local para retirada de um poste que ameaçava



Máquinas trabalham na recuperação da área, que será reurbanizada

desabar. A Sabesp também trabalha para realizar reparos em sua rede que foi afetada.

Entre a base e o nível da calçada são cerca de 15 metros de altura. Como a destruição foi grande, a equipe da Secretaria de Obras utilizará, no mínimo, 300 caminhões de terra. Os trabalhos no local devem transcorrer durante este mês de dezembro. Além dos reparos, a Prefeitura irá providenciar a reurbanização da área, inclusive com plantio

de mudas e de grama.

Ainda será necessário reconstruir os ramais superiores de galerias e as novas caixas receberão grelhas para melhorar a captação de água das chuvas, evitar transbordamento e oferecer mais segurança. Ao final do trabalho de aterramento também será construído um novo dissipador. A orientação da Defesa Civil é que pedestres e motoristas evitem circular pela Rua Salim Khalil enquanto durarem as obras.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9599 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285 - Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Preletura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

GCM forma mais de 310 'patrulheiros da paz'

O Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci" foi sede na tarde da última segunda-feira (28) da cerimônia de formatura do projeto "Patrulha da Paz", da Guarda Civil Municipal (GCM). Ao todo 310 alunos, de 9 e 10 anos, de nove escolas municipais participaram do projeto no segundo semestre deste ano. No primeiro semestre pouco mais de 400 alunos também já haviam se formado neste mesmo projeto, iniciado em 2005 na escola municipal "Professor José Antonio Sartori", no Jardim Eldorado.

O evento contou com a presença de autoridades públicas municipais; além de representantes da Polícia Militar, diretores, coordenadores, professores e alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Patrulha da Paz é uma parceria da Secretaria de Segurança, por meio da Guarda Civil Municipal, e Secretaria de Educação, e é desenvolvido pelos GCMs Nóbrega, Belo, Amâncio e Ednéia, sob a coordenação da inspetora Cíntia.

Juntos, eles buscam estimular nas crianças: bons exemplos de moral; de comportamento dentro e fora da escola; amizade; companheirismo; harmonia e a boa convivência entre todos os integrantes da unidade escolar e também com a comunidade; respeito mútuo; zelo pelo patrimônio público; além de atitudes de cidadania e cuidados com o meio ambiente.

Premiação - Durante a cerimônia foram premiados os cinco primeiros alunos classifi-



Crianças que participaram do projeto lotaram o Teatro Municipal na última segunda (28)

ficados dentro dos critérios estabelecidos pelo projeto que envolvem média de notas, participação e comportamento.

O aluno Lucas Moreira da Silva, da Obra Madre Marina Videmari, ficou em primeiro lugar; seguido de Lorraine Carolina Correia Biason, da escola "Professor Jonas Alves de Araújo"; Giovana de Cássia Rocha Correa, da escola "Angelino de Oliveira"; Isabella Aparecida Teles, da escola "Dr. João Maria de Araújo Júnior"; e Stephani

de Oliveira Araújo, também da Obra Madre Marina Videmari, que também foi contemplada com os troféus de "Escola Nota 10" e "Professora Nota 10" recebido pela educadora Rosana Furlan.

Neste ano, outros projetos como o "Cidadania e Civismo", "Jovem Cidadão" (com alunos de todos os nonos anos da rede municipal) e "Corujão" também foram desenvolvidos pela Guarda Civil de Botucatu, atingindo mais de 1.500 estudantes.

Semutran executa mudanças de direção em vários bairros da Cidade

Equipes da Secretaria Municipal de Transporte (Semutran) executaram na semana passada mudanças em ruas do Jardim Aeroporto, região Sul; Vila Santa Terezinha, região Central; Vila Nova Botucatu e Vila Paulista, região Norte de Botucatu, que agora têm sentido único de direção. Além da substituição de placas, foram realizadas pinturas de solo nos cruzamentos para regulamentar o trânsito de veículo nos trechos atingidos pela mudança.

No Jardim Aeroporto, a Rua João Guimarães Carmelo, antes mão dupla, passou a ter sentido único em direção à Rua Germano Tavares, com a qual faz cruzamento. A Rua João Guimarães Carmelo é uma das vias principais do bairro na qual os motoristas tem acesso à ela pela Rodovia Gastão Dal Farra. Já a Rua Soldado José Lazarini agora tem sentido único contrário à João Guimarães Carmelo, ou seja, da Rua Germano Tavares até a Rua Oswaldo Pacheco.

Na Vila Nova Botucatu, a Rua Angelino de Oliveira se tornou mão única a partir do cruzamento com a Rua Plínio Paganini em direção à Avenida Leonardo Villas Boas. Já a Rua Edmundo Techio tem sentido inverso ao da Angelino de Oliveira, ou seja, com direção única da Avenida Leonardo Villas Boas até a Rua Plínio Paganini. Na sequência, a Rua José Thiago passa a ter sentido único a partir do cruzamento com a Rua Hermínio Marco Calonego também até a Avenida Leonardo Villas Boas.

As mudanças na Vila Nova Botucatu complementam as já realizadas no início do ano nas ruas Lincon Vaz e Virgílio Bartoli, que também tiveram as mãos de direção invertidas. Assim, os motoristas que trafegam



Equipe substitui placa na rua José Thiago, Vila Nova Botucatu

pela Avenida Leonardo Villas Boas poderão ter acesso ao bairro pelas ruas Virgílio Bartoli e Edmundo Techio. O trecho é também bastante utilizado para quem seguem aos Jardins Planalto, Itamaraty, Ipê e Cambuí.

Na Vila Paulista, as ruas Silvestre Bartoli e Roberto Caricati passam a ter sentido único da Avenida Leonardo Villas Boas até a Avenida Júlio Vaz de Carvalho. Já na Rua Palleteige Guimarães a direção agora é única da Júlio Vaz de Carvalho até a Leonardo Villas Boas.

Já na Vila Santa Terezinha, a Rua Joaquim do Amaral Gurgel passa a ter sentido único do trecho entre as ruas Manoel Pinheiro Machado e Joaquim Lyra Brandão, região do Pronto-socorro adulto.

Desde o último dia 22, a Rua Azaléa, Vila

Sônia, também passou por mudanças e agora é sentido único da Avenida Vital Brazil para a Rua Vicente da Rocha Torres.

De acordo com a Semutran tais mudanças de direção atendem a pedidos dos próprios moradores, que foram comunicados antecipadamente.

Serviço - A Semutran atende diariamente a população pelo telefone gratuito 156. Críticas, sugestões e elogios também podem ser feitos pelo telefone 3813-3515. O contato ainda pode ser estabelecido através da internet com envio de e-mail para o endereço "156.semutran@botucatu.sp.gov.br". O horário de atendimento da Semutran e do telefone 156 é de segunda à sexta-feira das 7 horas às 11h30 e das 13 às 17 horas.

Samu recebe incubadora neonatal

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Botucatu recebeu do Ministério da Saúde uma incubadora neonatal. O equipamento ajuda a manter um ambiente aquecido durante o transporte de recém-nascidos de alto risco, com diferencial de possuir instrumentos que permitem controlar com precisão, além da temperatura, a concentração de oxigênio no seu interior.

“Ela é especialmente desenvolvida para proporcionar as condições ambientais ideais ao bebê que tem dificuldades de adaptação ao meio externo, sobretudo em relação à temperatura, já que a hipotermia constitui um problema comum no cuidado com os recém-nascidos”, diz José Martins de Souza Neto, enfermeiro coordenador da Central de Regulação do Samu em Botucatu.

Na ambulância, o recém-nascido é acompanhado por dois profissionais treinados [médico e enfermeira], com experiência no manuseio de recém-nascidos graves, que devido à imaturidade de seus órgãos e sistemas podem apresentar algumas complicações durante o transporte.

Iniciado em julho deste ano, o Samu completou no último dia 28 de outubro três meses de atuação no Município e na oportunidade já havia contabilizado mais de 4,6 mil atendimentos, que inclui orientações e procedimentos médicos passados pelo telefone gratuito 192.

Sobre o Samu - O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas



Equipamento proporciona as condições ideais ao bebê no momento do transporte

que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, ginecológico-obstétrica e de saúde mental da população, ou seja, dores no peito, convulsões, derrame cerebral, trabalho de parto, entre outros.

A ligação pelo telefone 192 é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações. É muito importante que a população forneça as informações corretas pelo

telefone para que o Samu possa atender realmente quem precisa do serviço de saúde, com qualidade e rapidez.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro.

Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, desse maneira, reserva leitos para que o aten-

dimento de urgência tenha continuidade.

Temporariamente, a Central de Regulação do Samu, em Botucatu, funciona nas dependências do antigo ARE (Ambulatório Regional de Especialidades), na Avenida Santana. O projeto prevê a instalação definitiva do Samu no prédio onde já funcionou a Secretaria do Meio Ambiente, junto à antiga administração da Fepasa.

Outros telefones úteis - Em casos de acidentes de trânsito a população pode ligar diretamente pelo número 193 do Corpo de Bombeiros. Para transporte de pacientes, existe a Central de Ambulâncias que pode ser acionada gratuitamente pelo 0800-772-1415.

Teatro divulga atrações do mês de dezembro

O Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci” divulgou a agenda do mês de dezembro. Entre as diversas atrações estão espetáculos de teatro, dança, audição e encontro Regional de Coros do Projeto Guri; apresentações gratuitas do Projeto Carrossel da Secretaria de Assistência Social, Circuito Sesi e Concerto de Gala da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu, entre outras. Confira:

Programação

Dias: 2, 3 e 4 (Sexta, sábado e domingo)

“Alice no País das Maravilhas” - Academia Sueli

Classificação: Livre

Horário: 20h30

Ingressos: R\$ 26 (inteira)

R\$13 (antecipado, estudantes e idosos)

Dias: 6 e 7 (Terça e quarta-feira)
Encontro Regional de Coros em Botucatu – Projeto Guri

Classificação: Livre

Horário: 14h30

Entrada Franca

Dia: 8 (Quinta-feira)
“Coração de tinta” - Projeto Carrossel da Assistência Social

Classificação: Livre

Horário: 20h30

Entrada Franca

Dia: 9 (Sexta-feira)
Colação de Grau do Colégio Iyto Alba

Classificação: Livre

Horário: 19 horas

Entrada Franca

Dia: 10 (Sábado)

“Natal Brasileiro”

Apresentação Cultural do Centro de Educação Infantil Profa. Roseli Leite Alves

Classificação: Livre

Horário: 19 horas

Ingressos: 1kg de alimento

Dia: 11 (Domingo)
“Quinteto Brasileiro de Sopros” - Circuito Sesi

Classificação: Livre

Horário: 19 horas

Entrada franca

Dia: 12 (Segunda-feira)
Concerto de Gala da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu

Classificação: Livre

Horário: 20h30 - Entrada Franca

Dia: 13 (Terça-feira)
Audição do Projeto Guri

Classificação: Livre

Horário: 18h30 - Entrada Franca

Serviço: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci

Praça Coronel Moura, 27 – Centro

Telefone: (14) 3882-9004

Prefeitura completa pavimentação no Parque Tupy

Aproveitando o período sem chuva, a Secretaria Municipal de Obras executou na tarde de terça-feira (29) a última etapa da pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Dezen, no Parque Tupy, região Oeste da Cidade. A ação faz parte do Programa “Mãos à Obra” que fechará o ano de 2011 com cerca de R\$ 18 milhões na urbanização e melhoria da infraestrutura de diversos bairros.

O primeiro trecho que recebeu o asfalto há alguns dias fica entre as ruas Paulo Nunes Moreira e Jorge Venâncio. A Prefeitura também pavimentou 840 metros quadrados da Rua Edgard de Alencar Saboya e 640 metros quadrados na Rua A, que ainda sofriam com a terra.

A Rua Ângelo Dezen é a principal via de ligação do Parque Tupy com o Parque Marajoara. No total foram implantados 3.120 metros quadrados de asfalto e 1.170 metros lineares de guias e sarjetas de concreto. O investimento do Poder Público no bairro foi superior a R\$ 186 mil. Através do Orçamento Participativo 2011, a pavimentação da Rua Wilson dos Santos foi priorizada para ser executada no ano que vem.

A chegada do asfalto traz alegria e alívio para moradores como o



Rua Ângelo Dezen é a principal ligação entre os parques Tupy e Marajoara

aposentado Pedro Marques de Lima, que há cerca de sete anos reside no local. “Para tudo na vida é preciso ter paciência. Aqui em dia de chuva era um barro só. O pessoal que ia até a igreja sofria demais. Agora chegou a hora de ver o pretão esticado. Isso vai melhorar demais para nós e as pessoas vão se

animando a ir mexendo nas casas aos pouquinhos, fazendo calçada. Vai ficar muito bom”, disse, acompanhando de perto as obras.

Melhorias - No mês passado, a Prefeitura já havia recapeado praticamente todas as ruas do Parque Marajoara, incluindo a Avenida Marginal Marajoara, do trevo da

Castelinho até a Rua Paulo Nunes Moreira. Foram recuperados 33.140 metros quadrados de vias, com utilização de pouco mais de 2.460 toneladas de massa asfáltica. O investimento foi de R\$ 828.500,00, um dos maiores feitos pela Prefeitura, em um único bairro, dentro do programa “Mãos à Obra”.

Marco Magnoni/Secretaria Municipal de Comunicação

Botucatu ganha primeira emissora com sinal digital

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação



Torre de TV do Jardim Paraíso

A Rede Vida de Televisão será a primeira emissora a colocar no ar o sinal digital em Botucatu. Sob o comando de Sérgio Batista, a equipe técnica responsável pela instalação dos equipamentos já trabalha na torre de TV do Jardim Paraíso, instalando a antena de 45 metros de altura. O transmissor modelo IS7400 – DUAL, marca Línea, começou a ser montado nesta semana.

Assim, quem contar com um receptor de TV Digital ou uma TV que possua o receptor digital integrado poderá sintonizar a Rede Vida no canal 21 em UHF. As demais pessoas continuarão acompanhando a emissora pelo canal 36 (análogo).

Entre as principais vantagens do sinal de televisão digital estão a melhor qualidade de som e imagem, a mobilidade – que dá a possibilidade de assistir a programação da televisão no celular ou no notebook, por meio do sinal móvel one-seg – e futuramente, a interatividade. No sistema digital, o sinal não se perde entre a emissora e o televisor, porque a informação de som e imagem contida no sinal digital só se deco-

difica no aparelho receptor.

“O ganho de qualidade de imagem é muito grande. A diferença é absurda. Quem já possui o conversor digital só precisa colocar na busca automática o canal 21 que conseguirá sintonizar a Rede Vida com sinal digital”, explica Batista.

Para assistir o sinal digital, o telespectador deverá instalar em seu televisor analógico o aparelho receptor do sinal digital, que fará a conversão do sinal digital para o analógico. Neste caso, o telespectador terá uma melhor imagem, sem fantasmas e chuveiros, mas não terá a alta definição. Alguns dos aparelhos mais modernos de televisão, como LED, plasma e LCD, já vêm com o conversor digital integrado.

Não há a necessidade de comprar o seu televisor se o necessário verificar se o aparelho possui a inscrição “DTV”, marca que garante que aquele televisor está habilitado para receber o sinal digital sem precisar de um conversor avulso.

O investimento da Rede Vida de Televisão para colocar no ar o sinal digital em Botucatu é avaliado em cerca de R\$ 400 mil.

Projeto ‘Óleo Fora D’Água’ premia participação de alunos e escolas

O Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci” foi palco no dia 23 de novembro da cerimônia de premiação a alunos e escolas participantes do projeto ambiental e educacional “Óleo Fora D’Água”. O evento contou com a participação de autoridades públicas municipais, empresas parceiras do projeto, além de diretores, coordenadores, professores, estudantes da rede municipal de ensino e familiares.

O projeto “Óleo Fora D’Água” que tem como objetivo promover a educação ambiental com a retirada do óleo de cozinha do meio ambiente surgiu em 2007 a nível estadual em parceria com a Sabesp, e desde outubro de 2009 a Prefeitura de Bo-

tucatu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem implantando junto a algumas escolas da rede municipal. Todo óleo coletado é transformado em sabão e depois distribuído pelos professores aos alunos.

Em 2011, ao todo, 34 escolas se envolveram com o projeto. A unidade de Ensino Fundamental “Professor Martinho Nogueira”, do bairro Boa Vista, foi a que mais arrecadou óleo: 1.339 litros. Assim, a escola foi contemplada com um DVD. Já entre os centros de educação infantil o destaque foi o CEI “Horeste Spadotto”, localizado na Vila Ferroviária, que coletou 691 litros de óleo e também foi agraciada



Óleo de cozinha coletado é transformado em sabão

com um aparelho DVD.

Matheus Ramon dos Santos de 10 anos, estudante da Escola Municipal “Professor Luiz Carlos Aranha Pacheco”, do Jardim Paraíso, foi o aluno que individualmente mais arrecadou óleo, com

um total de 250 litros, sendo premiado com um netbook. Nas creches, o pequeno Guilherme Arruda Oliveira, de apenas 3 anos, do CEI “Horeste Spadotto”, arrecadou 72 litros e por isso foi premiado com uma bicicleta.

Os alunos que arrecadaram durante todo o ano mais de 50 litros foram contemplados com bicicletas e abaixo deste número também foram agraciados com books fotográficos, bolsas de cursos, aparelhos celulares, entre outros prêmios.

Em dupla, tudo fica melhor.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Inclusive no trânsito.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.312

de 29 de novembro de 2011.

“Altera dispositivos da Lei nº 3.240/93, que dispõe sobre a construção de moradia econômica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.240, de 27 de abril de 1993, passa a vigorar com as seguintes redações: “Art. 2º Considera-se moradia econômica a construção unifamiliar destinada a uso próprio, de um só pavimento, em terreno com declividade máxima de 7% (sete por cento).

Parágrafo único. Apresentam-se quatro modelos com as seguintes áreas:

- a) 42,15m²;
- b) 45,85m²;
- c) 56,90m²; e,
- d) 69,90m²”

“Art. 3º A Prefeitura Municipal fornecerá aos requerentes:

I - através da Secretaria Municipal de Habitação:

- a) planta construtiva;
- b) detalhes de execução;
- c) relação dos materiais;
- d) memoriais descritivos; e,
- e) anotação de responsabilidade técnica (A.R.T.).

II – através da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) termo de alinhamento e nivelamento do terreno em vias públicas não pavimentadas;
- b) aprovação da planta;
- c) alvará de licença para construção; e
- d) habite-se por ocasião da conclusão da obra.”

“Art. 5º.....

c) não possua outra propriedade imóvel no município, devendo ser comprovado mediante apresentação de certidão expedida pelos Cartórios de Registro de Imóveis ou pela Seção de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal. No caso de conviventes ou cônjuges deverão ser apresentadas certidões de ambos.

.....

g) que comprovem residência ininterrupta no município há no mínimo 12 (doze) meses.

§ 1º A comprovação das letras “d” e “f” deste artigo, assim como dos trabalhadores autônomos e desempregados será feita através de laudo sócio-econômico, expedido pela Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação que ficará encarregada da triagem dos beneficiários.”

“Art. 6º.....

c) que a obra seja concluída em 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição do alvará de licença para construção, podendo este prazo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, a pedido do beneficiário e com a devida concessão pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Wilma Villeigas

LEI Nº 5.313

de 29 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre permuta de imóvel e doação a AFRAPE”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar as áreas a seguir descritas, de propriedade do Município de Botucatu, com o imóvel a seguir descrito pertencente a *Djair Lisboa*.

ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

“O lote de terreno sob n 53, da quadra H (h) com frente para a Rua 4 (atual Julio Vaz de Carvalho), no Jardim Panorama, 2 subdistrito de Botucatu, medindo 15,00 metros de frente, por 29,25 metros da frente ao fundo, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 52; do outro lado com o lote 54, e no fundo com o lote 10, onde mede 15,00 metros; encerrando 438,75 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas 3, 4, 7 e 8”.

- Identificação Municipal 13.0190.0054.

- Matrícula 18.257 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

ÁREA DE PROPRIEDADE DE DJAIR LISBOA

“O lote de terreno sob n 4, da quadra O, com frente para a rua 3 Donato Di Credito, Jardim Shangrila, Vila dos Lavradores, 2 subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente; de um lado mede 28,00 metros e divide com o lote 3; de outro lado mede 28,50 metros e divide com o lote 5 e nos fundos mede 10,00 metros e divide com a Vila Ferroviária.”

- Identificação: 13.0049.0047.

- Matrícula: 6731 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º Os valores das avaliações para os fins previstos no artigo 1º, desta lei, são os seguintes:

Área do Município R\$79.000,00

Área de Djair Lisboa..... R\$80.000,00

Parágrafo único: Não haverá torna.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Fraternal Pelicano, CNPJ nº 05.439.594/0001-55, o lote de terreno a seguir descrito:

“O lote de terreno sob n 4, da quadra O, com frente para a rua 3 Donato Di Credito, Jardim Shangrila, Vila dos Lavradores, 2 subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente; de um lado mede 28,00 metros e divide com o lote 3; de outro lado mede 28,50 metros e divide com o lote 5 e nos fundos mede 10,00 metros e divide com a Vila Ferroviária.”

- Identificação: 13.0049.0047.

- Matrícula: 6731 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 4º A presente doação destina-se a ampliação da Sede da donatária.

Art. 5º Da escritura pública de doação, deverão constar obrigatoriamente, as seguintes condições:

I - os imóveis, objeto da presente doação, deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades estatutárias da donatária;

II - a donatária terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para início da construção das obras, cujo prazo será computado a partir da data da respectiva escritura de doação e o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para conclusão, contados da data da aprovação do projeto;

III - em caso de extinção da donatária, os lotes e as benfeitorias reverterão ao patrimônio público municipal;

IV - A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. No caso de descumprimento pela donatária do disposto neste artigo, o lote, bem como as benfeitorias a eles incorporadas, reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer tipo de indenização.

Art. 6º A doação a que se refere a presente lei terá sempre caráter de irrevocabilidade e irrevogabilidade, salvo se descumpridas quaisquer das condições previstas no artigo 5º, da presente lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Wilma Villeigas

LEI Nº 5.314

de 29 de novembro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “VICENTE FERREIRA DE ANDRADE”, a Rua “12”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Wilma Villeigas

LEI Nº 5.315

de 29 de novembro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO PONTES”, a Rua “09”, com início na “Avenida Sem Denominação”, localizada no loteamento “Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Wilma Villeigas

LEI Nº 5.316

de 29 de novembro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “**COMUNIDADE ASSIS/ENCIALAMOR PERFEITO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Wilma Villeigas

DECRETO Nº 8.887

de 22 de novembro de 2011

“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzzo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 47.904/11 e consoante Decreto nº 4.349/88, artigo 7º e §§,

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o uso oneroso, pela empresa **Viação Esmeralda Transportes Ltda**, CNPJ nº 04.229.706/0001-80, da bilheteria nº LD-8 medindo 5,72 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzzo”, a título precário, sob as seguintes condições:

- a) Pagamento mensal da importância de R\$ 74,13 (setenta e quatro reais e treze centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
- b) Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
- c) Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
- d) Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº 4.361, de 27 de dezembro de 1988.

§1º. O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura.

tura Municipal.

§ 2º- O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.

Art. 2º. A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de novembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.888

de 22 de novembro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.298/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Eleitoral** para elaborar o processo eletivo do **Conselho Tutelar de Botucatu**, na seguinte forma:

1) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Nilza Pinheiro dos Santos - Presidente

Iara Cristina de S. Albano Cavallari

Camila Cesar Winckler Diaz Baptista

Eide Aparecida Bueno Machado

Miguel Jair Svicerio

Silmara Ferreira de Barros

2) Representantes da Sociedade Civil:

Rosita Aparecida Butinholi Viegas

Sônia Maria da Fonseca Lima

Rosa Monica de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.892

de 24 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 50.023/2011 e 50.030/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.07.20.122.0010.2017.3.3.90.36	Agricultura	01	2.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.3.90.39	Agricultura	01	6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.07.20.122.0010.2017.4.4.90.52	Agricultura	01	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.893

de 24 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.973/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.39	Esporte	01	46.000,00
02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	41.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, na importância de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais); e,
- provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	28.000,00
02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.36	Desenvolvimento	01	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de novembro de 2011, 156º ano

de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.897

de 28 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (Lei Orçamentária 2011) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 50.424/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	52.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.34	Obras	01	52.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.898

de 28 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/10 (Lei Orçamentária 2011) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 48.166/11,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	14.350,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.34	Educação	01	60.300,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	45.350,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.899

de 29 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/10 (Lei Orçamentária 2011) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.472/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	05	200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício de recursos vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.901

de 29 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (Lei Orçamentária 2011) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 50.591/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.023,00 (dois mil e vinte e três reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	01	2.023,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$2.023,00 (dois mil e vinte e três reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Descentralização	01	450,00

02.24.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Descentralização	01	822,00
02.24.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	01	751,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de novembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.902

de 30 de novembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (Lei Orçamentária 2011) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 51.230/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$800,00 (oitocentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Jurídica	01	800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$800,00 (oitocentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Jurídica	01	800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de novembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.459

de 8 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior* e *Moisés Antônio Nunes*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.142/2011 - Pregão n.º 238/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 204/2011, com a empresa *Equilub Equipamentos e Lubrificantes Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.483

de 23 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Vicente Sílvio Ferraud* e *Eduardo Batista de Quevedo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 41.080/2011 – Concorrência Pública n.º 005/2011 – Contrato nº 682/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.491

de 29 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Mirian de Camargo*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 49.572/2011 - Convite n.º 076/2011, com a empresa *Bekassin Botucatu Hotéis Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de novembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 165/11

Processo Administrativo nº 47.467/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação Santa Marcelina Obra Social Madre Marina Videmari

Objeto: transferência de recursos – oferecer a criança, a família e aos educadores orientações e subsídios de combate a violência, a droga, a pedofilia e a falta de informação.

Valor: R\$3.900,00

Vigência: 31/01/2012

Assinatura: 23/11/11

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 695/11

Termo Aditivo ao Contrato de repasse nº 0326283-17/2010

Contratantes: União Federal/Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Botucatu

Objeto: programa turismo social no Brasil do Ministério do Turismo

Aditamento: contrapartida de R\$78.763,36

Assinatura: 09/11/2011

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1101/11 Data de Protocolo: 10/10/2011
No. CEVS: 350750601-472-000347-1-1 Data de Vencimento: //
Razão Social: ANTONIO ROGERIO SILVA BEBIDAS ME
CNPJ/CPF: 014.042.455/0001-84()
Endereço: RUA: MIGUEL BASSETO, 115 CHACARA MARTINS
Município: BOTUCATU CEP: 18608-340 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO ROGERIO SILVA CPF: 255.855.028-40
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 1101 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 913/11 Data de Protocolo: 30/08/2011
No. CEVS: 350750601-561-000820-1-5 Data de Vencimento: //
Razão Social: FABIO PARISE LANCHONETE
CNPJ/CPF: 014.170.403/0001-93()
Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 1220 VILA SILVINA
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: FABIO PARISE CPF: 422.758.488-43
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 913/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1023/11 Data de Protocolo: 22/09/2011
No. CEVS: 350750601-561-000827-1-6 Data de Vencimento: //
Razão Social: MARIA DE LOURDES M VIEIRA PINTO ME
CNPJ/CPF: 014.157.559/0001-34()
Endereço: RUA: CURUZZO, 20 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES MOLTOCARO VIEIRA PINTO CPF: 074.458.618-66
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 1023/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 915/11 Data de Protocolo: 30/08/2011
No. CEVS: 350750601-562-000107-1-5 Data de Vencimento: //
Razão Social: MARIANE CRISTINA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 011.778.574/0001-01()
Endereço: RUA: JOÃO PASSOS, 2085 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: MARIANE CRISTINA RODRIGUES CPF: 350.123.988-23
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 915/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 151/11 Data de Protocolo: 10/02/2011
No. CEVS: 350750601-472-000324-1-7 Data de Vencimento: //
Razão Social: MACHADO & DAMACENO LTDA-ME
CNPJ/CPF: 011.186.113/0001-40()
Endereço: AV. DR. JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1152 JARDIM REFLORENDA
Município: BOTUCATU CEP: 18605-318 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MARCELO DAMACENO ALHO CPF: 042.773.378-21
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 151/11 por estar de acordo com as nor-

mas sanitárias

06. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1032/11 Data de Protocolo: 26/09/2011
No. CEVS: 350750601-471-000304-1-4 Data de Vencimento: //
Razão Social: ALINE ZAMBONI BASQUES
CNPJ/CPF: 014.265.379/0001-76()
Endereço: RUA: CLOVIS DE AVELLAR PIRES, 720 JARDIM ITAMARATY
Município: BOTUCATU CEP: 18608-031 UF: SP
Resp. Legal: ALINE ZAMBONI BASQUES CPF: 383.138.068-69
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 1032/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 393/11 Data de Protocolo: 07/04/2011
No. CEVS: 350750601-471-000298-1-5 Data de Vencimento: //
Razão Social: ANTONIO CARLOS DE PAULA ME
CNPJ/CPF: 013.332.231/0001-44()
Endereço: VIELA DOMINGOS POLICASTRO, 234 CHACARA RECREIO DO HAVAI
Município: BOTUCATU CEP: 18605-341 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE PAULA CPF: 027.024.548-01
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 393/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

08. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 938/11 Data de Protocolo: 05/09/2011
No. CEVS: 350750601-472-000344-1-0 Data de Vencimento: //
Razão Social: RIZZO ROSA & CIA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
CNPJ/CPF: 014.200.189/0001-70()
Endereço: RUA: JOÃO BUTIGNOLI, 224 RUBIÃO JUNIOR
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ANGELICA RIZZO ROSA CPF: 272.233.048-20
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 938/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

09. Comunicado de ALIMENTOS - CANCEL. DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1240/11 Data de Protocolo: 17/11/2011
No. CEVS: 350750601-471-000228-1-0 Data de Vencimento: //
Razão Social: ESPAÇO NOBRE LANCHONETE E MINIMERCADO LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.257.343/0001-48()
Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 506 VILA CONTIM
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO NOBRE MASCARENHAS CPF: 271.901.168-18
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 1240/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1243/11 Data de Protocolo: 16/11/2011
No. CEVS: 350750601-472-000252-1-6 Data de Vencimento: //
Razão Social: RUTH HONÓRIO BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 000.483.060/0001-02()
Endereço: RUA MARIA HELENA BUGANZA SUMAN, 1014 COHAB ROQUE DE ORTIZ FILHO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-702 UF: SP
Resp. Legal: RUTH HONÓRIO CPF: 170.320.028-46
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 1243/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

11. Comunicado de CASA DE REPOUSO - ALTER. DA RAZÃO SOCIAL

No. Protocolo: 353/11 Data de Protocolo: 25/03/2011
No. CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Vencimento: 22/06/2012
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF: 054.710.264/0001-68()
Endereço: RUA: RAFAEL SILVESTRE CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTEMO DEL' OMO CPF: 437.745.398-04
Resp. Técnico: GIRLENE DEL' OMO LISBOA CPF: 281.232.968-86
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 35.415 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 353/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

12. Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LIC. FUNCIONAMENTO

2011
No. Protocolo: 353/11-A Data de Protocolo: 25/03/2011
No. CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Vencimento: 22/06/2012
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF: 054.710.264/0001-68()
Endereço: RUA: RAFAEL SILVESTRE CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTEMO DEL' OMO CPF: 437.745.398-04
Resp. Técnico: GIRLENE DEL' OMO LISBOA CPF: 281.232.968-86
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 35.415 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 353/11-A por estar de acordo com as normas sanitárias

13. Comunicado de CASA DE REPOUSO - ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

No. Protocolo: 1196/11 Data de Protocolo: 25/03/2011
No. CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Vencimento: 22/06/2012
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF: 054.710.264/0001-68()
Endereço: RUA: RAFAEL SILVESTRE CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTEMO DEL' OMO CPF: 437.745.398-04
Resp. Técnico: GIRLENE DEL' OMO LISBOA CPF: 281.232.968-86
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 35.415 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 1196/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

14. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 1179/11 Data de Protocolo: 31/10/2011
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 23/05/2012
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: MAIRAPEDRERO DASILVA CPF: 359.694.988-23
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 60.363 UF: 35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, o protocolo 1179/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de DROGARIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1201/11 Data de Protocolo: 04/11/2011
No. CEVS: 350750601-477-000106-1-8 Data de Vencimento: 29/07/2012
Razão Social: TOMAL E TORREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 011.892.822/0001-40()
Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 2386 VL. NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64

Resp. Técnico: GISELI CHIARA DE OLIVEIRA CPF: 248.338.748-90
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.773 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 1201/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de DROGARIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1284/11 Data de Protocolo: 25/11/2011
No. CEVS: 350750601-477-000090-1-6 Data de Vencimento: 09/12/2011
Razão Social: VANESSA PERCÁRIO & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.365.217/0001-59 ()
Endereço: AVENIDA JOÃO BAPTISTA CARNIETO, 95 JARDIM CONTINENTAL
Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA PERCÁRIO CPF: 195.475.118-40
Resp. Técnico: VANESSA PERCÁRIO CPF: 195.475.118-40
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21.571 UF: 19
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 1284/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

17. Comunicado de ALBERGUES ASSISTENCIAIS - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1161/11 Data de Protocolo: 26/10/2011
No. CEVS: 350750601-873-000004-2-6 Data de Vencimento: //
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15 ()
Endereço: PÇA DOM LUIS MARIA DE SANT'ANA, 215A CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-311 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA DELLA COLETTA CPF: 027.027.578-98
Resp. Técnico: JULIANA RODRIGUES SIMOES GERALDO CPF: 289.347.728-32
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33.059 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1161/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

18. Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA - ALTER. DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 1143/11 Data de Protocolo: //
No. CEVS: 350750601-960-000137-2-2 Data de Vencimento: //
Razão Social: APARECIDO CLAUDINEI GARCIA
CNPJ/CPF: 016.914.548/42- ()
Endereço: RUA MARIA JOANA FELIX DINIZ, 1285 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18604-420 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO CLAUDINEI GARCIA CPF: 016.914.548-42
Resp. Técnico: CPF: - -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1141/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA - ALTERAÇÃO DE ENDER. E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2011
No. Protocolo: 1011/11 Data de Protocolo: 21/09/2011
No. CEVS: 350750601-865-000056-1-4 Data de Vencimento: 23/11/2011
Razão Social: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA
CNPJ/CPF: 072.024.008/55- ()
Endereço: RUA DR. PINHEIRO MACHADO, 689 VL. SÃO LUCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. Legal: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
Resp. Técnico: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/44707-3 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1011/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

20. Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2011
No. Protocolo: 1124/11 Data de Protocolo: 17/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000405-1-7 Data de Vencimento: 11/11/2012

No. CEVS - RX: 350750601-863-000583-1-9 Data de Vencimento: 11/11/2012
Razão Social: MARCUSLEO NUNES
CNPJ/CPF: 147.840.628/31- (001)
Endereço: RUA VELHO CARDOSO, 140 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-280 UF: SP
Resp. Legal: MARCUSLEO NUNES CPF: 147.840.628-31
Resp. Técnico: DARCY BERNARDI NETO CPF: 283.094.158-69
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75838 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1124/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2011
No. Protocolo: 1192/11 Data de Protocolo: 03/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000190-1-1 Data de Vencimento: 24/11/2012
Razão Social: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI
CNPJ/CPF: 013.350.738/68- ()
Endereço: RUADR. COSTALEITE, 205 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI CPF: 013.350.738-68
Resp. Técnico: EDGARD SEBASTIAO CARDOSO DE SORDI CPF: 013.350.738-68
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 2910 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 1192/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

22. Comunicado de PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2011
No. Protocolo: 1168/11 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 350750601-325-000009-1-4 Data de Vencimento: 18/11/2012
Razão Social: ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 009.478.885/0001-03 ()
Endereço: CURUZU, 60 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 194.970.408-49
Resp. Técnico: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 194.970.408-49

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 19
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 1168/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

23. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 626/11 Data de Protocolo: 14/06/2011
No. CEVS: 350750601-863-000740-1-2 Data de Vencimento: 04/11/2012
Razão Social: SILVANAPAUACARDIN
CNPJ/CPF: 167.070.148/46- ()
Endereço: RUA: RODRIGO DO LAGO, 496 VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: SILVANAPAUACARDIN CPF: 167.070.148-46
Resp. Técnico: SILVANAPAUACARDIN CPF: 167.070.148-46
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 101956 UF: 16
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 626/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

24. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2011
No. Protocolo: 1230/11 Data de Protocolo: 11/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000436-1-3 Data de Vencimento: 11/11/2012
Razão Social: JOSÉ HORÁCIO RIPOLI
CNPJ/CPF: 034.151.848/46- ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA - 21 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ HORÁCIO RIPOLI CPF: 034.151.848-46
Resp. Técnico: JOSÉ HORÁCIO RIPOLI CPF: 034.151.848-46
CBO: Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 83.903 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1230/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

25. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 1211/11 Data de Protocolo: 08/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000404-1-0 Data de Vencimento: 17/11/2012
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 022/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ADOLFO LUTZ-VILA ASSUMPCAO, identificado sob numero 1-141-11, em nome de LUIZ SARTORI JUNIOR, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETAE/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE-VILA CONTIN, identificado sob numero 9-26-1, em nome de PEDRO PONTES SOBRINHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-JARDIM IPYRANGA, identificado sob numero 9-75-10, em nome de TARCISIO GRAMUGLIA E OUTRA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETAE/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-JARDIM IPYRANGA, identificado sob numero 9-75-11, em nome de TARCISIO GRAMUGLIA E OUTRA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETAE/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR NESTOR SEABRA-VILA MARIA, identificado sob numero 11-79-2, em nome de FUNDACAO CASAS POPULAR, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua BENEDITO PAGANINI-PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA, identificado sob numero 11-152-9, em nome de JOSE BENEDITO MONTEIRO BARROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 28 de novembro de 2011.

Agente Fiscalizador

CNPJ/CPF: 009.179.224/0001-87/)
Endereço: RUA DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDADA SILVA CPF: 027.028.488-50
Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDADA SILVA CPF: 027.028.488-50
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 50628 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1211/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

26. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 1210/11 Data de Protocolo: 08/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000623-1-6 Data de Vencimento: 17/11/2012
Razão Social: ARLETE QUESSADA BASSETO
CNPJ/CPF: 260.751.408/83-()
Endereço: RUA: DR. RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-350 UF: SP
Resp. Legal: ARLETE QUESSADA BASSETO CPF: 260.751.408-83
Resp. Técnico: ARLETE QUESSADA BASSETO CPF: 260.751.408-83
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 110988 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1210/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

27. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 1169/11 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000680-1-2 Data de Vencimento: 07/11/2012
Razão Social: CLÍNICA CIRURGICA OFTALMOLÓGICA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 057.268.104/0001-07/)
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 139 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ NELSON ANDRADE MOREIRA CPF: 234.724.728-04
Resp. Técnico: JOSÉ NELSON ANDRADE MOREIRA CPF: 234.724.728-04
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15148 UF: 23
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1169/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

28. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 1218/11 Data de Protocolo: 09/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000706-1-0 Data de Vencimento: 09/11/2012
Razão Social: DANIEL HABERMANN
CNPJ/CPF: 173.951.818/75-()
Endereço: RUA MIGUEL CIOFFI, 280 JARDIM BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL HABERMANN CPF: 173.951.818-75
Resp. Técnico: DANIEL HABERMANN CPF: 173.951.818-75
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 80698 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1218/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

29. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 1133/11 Data de Protocolo: 18/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000612-1-2 Data de Vencimento: 11/11/2012
Razão Social: ALEXANDRE CÉSAR TABORDA
CNPJ/CPF: 145.604.038/30-()
Endereço: RUA PAPOULA, 50 VILA PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 145.604.038-30
Resp. Técnico: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 145.604.038-30
CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87.709 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1133/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

30. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 1292/11 Data de Protocolo: 28/11/2011
No. CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Vencimento: 28/11/2012
Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 002.659.326/0001-50/)
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 33.920 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1292/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

31. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 1172/11 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Vencimento: 18/11/2012
Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA
CNPJ/CPF: 002.377.235/0001-22/)
Endereço: RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 072.017.858-42
Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 072.017.858-42
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52175 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1172/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

32. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 1197/11 Data de Protocolo: 04/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000656-1-7 Data de Vencimento: 11/11/2012
Razão Social: SILVANA PAULACARDIN
CNPJ/CPF: 167.070.148/46-()
Endereço: RUA: RODRIGO DO LAGO, 496 VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA PAULACARDIN CPF: 167.070.148-46
Resp. Técnico: SILVANA PAULACARDIN CPF: 167.070.148-46
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 101956 UF: 16
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1197/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

33. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICEN. FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 1015/11 Data de Protocolo: 21/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000614-1-7 Data de Vencimento: 11/11/2012
Razão Social: ANGELAMESCOLLOTE
CNPJ/CPF: 159.726.848/88-()
Endereço: RUA: PINHEIRO MACHADO, 689 VL. SÃO LÚCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: ANGELAMESCOLLOTE CPF: 159.726.848-88
Resp. Técnico: ANGELAMESCOLLOTE CPF: 159.726.848-88
CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 78.262 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

TUCATU,
DEFERE, protocolo 1015/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

34. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1166/11 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 350750601-863-000589-1-2 Data de Vencimento: 15/10/2011
Razão Social: JAIRO JORGE GABRIEL
CNPJ/CPF: 013.353.678/53-()
Endereço: MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: JAIRO JORGE GABRIEL CPF: 013.353.678-53
Resp. Técnico: JAIRO JORGE GABRIEL CPF: 013.353.678-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 10227 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1166/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

35. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1245/11 Data de Protocolo: 18/11/2011
No. CEVS: 350750601-863-000192-1-6 Data de Vencimento: 13/07/2010
Razão Social: OLIVIO STERSA
CNPJ/CPF: 013.361.698/34-()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1516 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP
Resp. Legal: OLIVIO STERSA CPF: 013.361.698-34
Resp. Técnico: OLIVIO STERSA CPF: 013.361.698-34
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 6.196 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE, protocolo 1245/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

Processo Indeferido: - Sonia A. da Silva Lanchonete - ME, Rua: Manoel Sobrinho, 705 - Jd. Itamaraty - Botucatu/SP, Protocolo 1721/11 - Processo 4963/2011.

Autos e Infração e Outros
No. Protocolo: 1058/11 Data de Protocolo: 29/09/2011
No. CEVS: 350750601-471-000221-1-0
Razão Social: ROSIERI DANDARA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 009.377.310/0001-02/)
Endereço: AVENIDA DEZ, 295 PARQUE VINTE E QUATRO DE MAIO
Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP
Resp. Legal: ROSIERI DANDARA SANTOS CPF: 379.078.878-36
AIF Nº 462, AIP-211-A-495, MULTANO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

No. Protocolo: 1288/11 Data de Protocolo: 28/11/2011
No. CEVS: 350750601-562-000075-1-0 Data de Vencimento: 11/11/2012
Razão Social: SERGIO RAMIRES DAHER ME
CNPJ/CPF: 011.331.681/0001-97/)
Endereço: R. JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA - ROD. BOTUCATU - RUBIAO JR., S/Nº CHÁC. FLORIANÓP
Município: BOTUCATU CEP: 18607-289 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO RAMIRES DAHER CPF: 056.498.868-57
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 488

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cúneo Agostinho Coutinho, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amadeu de Barros, 723 - Vl. C. Jardim
(14) 3814-6050

ESF - César Neto

Rua Fernando Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhunas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Fernando Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhunas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF - Jardim Infância

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabiru

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd. Peabiru
(14) 3813-2034

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1306

ESF - Vitoriana

Rua Comte de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubin da Rocha, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Poli-clínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-3913

Poli-clínica CSI

Rua Rachel Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Poli-clínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria do Saúde
(14) 3811-1100

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.659

de 22 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 49486/11,

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ROBERTA CRISTINA ZUMBA SAVINI (4962/4663-9) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Vila São Lúcio", passe a assinar ROBERTA CRISTINA ZUMBA.

Botucatu, 22 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.660

de 22 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 49673/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor MARCELO LUIS MENDONÇA (4719/4.358-3) no

emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Prof.º Paulo Guimarães" para EMES de Botucatu.

Botucatu, 22 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.661

de 23 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 50119/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, à servidora JÉSSICA ALINE CARLOS (5263/5.022-9) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.662

de 23 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 49227/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RUBENS DANILO TABORDACARMELLO (4327/3.871-7) Auxiliar Administrativo, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Secretaria e Expediente, para responder pela função em comissão de Assistente de Secretaria, NM-2 "A", lotado na Seção de Secretaria e Expediente, prestando serviços junto ao órgão de lotação, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de

2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.663

de 23 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 49929/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALEXSANDRA MAGRO RODRIGUES (4067/3.497-5) Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do órgão de lotação para EMEI Santo Calori.

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.664

de 24 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 49275/11;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora FLÁVIA FERNANDA MENA QUINTANILHA (4572/4183-1) no emprego de Professor de Educação Básica, NS-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Etapa II "C" - tarde da EMEI "João Rosseto" - Substituição, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 15/02/12 a 14/04/12, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 24 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENECON

PORTARIANº 21.665

de 25 de novembro de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18912/08, em apenso ao Processo nº 28185/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 28/11/11, o servidor ANTONIO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/12/2011 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

51º lugar THIAGO HENRIQUE DONINI

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/12/2011 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

24º lugar LUCIANA APARECIDA FOGAÇA BALDI

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/12/2011 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

153º lugar LÚCIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER JUNTO À SEÇÃO DE PESSOAL, SITO À RUA GENERAL TELLES Nº. 1.021 - CENTRO, IMPRETERIVELMENTE NO DIA 05/12/2011 ÀS 08:00 HORAS, PARA ATENDEREMOS O ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA AFIRMADO EM 15/10/2010 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, A PROCURADORIA DO TRABALHO E A JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA CONTRATAÇÃO AO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME:

ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA GARCIA

ADRIANA LEONEL RODRIGUES

BIANCA CRISTINA FONSECA

CIBELE BAPTISTA FERRAZ

CINTIAMARTINSONS

CINTYÁ CIBELE PIMENTEL

CLAUDIA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA

CRISTIANE DE FATIMA GOMES

DANIELE REGINA XAVIER DE CAMARGO

EDES ANGELAMARIA GONÇALVES PINTO

ENGRACIANA VIRGINIA DE CAMPOS

EVELISE JULIANE PESSOA

FERNANDA APARECIDA PEREIRA

FRANCIALVA PEREIRA SOARES

FRANCIELE DE ALMEIDA SILVA

FRANCIELE DO PRADO RICARDO

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistente.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER JUNTO À SEÇÃO DE PESSOAL, SITO À RUA GENERAL TELLES Nº. 1.021 - CENTRO, IMPRETERIVELMENTE NO DIA 05/12/2011 ÀS 13:00 HORAS, PARA ATENDEREMOS O ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA AFIRMADO EM 15/10/2010 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, A PROCURADORIA DO TRABALHO E A JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA CONTRATAÇÃO AO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME:

GABRIELA APARECIDA ALVES

GABRIELA MASSA TORELLI

GRAZIELA APARECIDA BENTO

IRACI FILISBINO DE MORAIS

JOCEANE ANDREIA LEITE COUTINHO

JUREMA PONTES RIBEIRO

LUCIANA FRANCISCA MARTINSONS BOVOLENTA

MARCELA APARECIDA LUIZ FERREIRA

MARCIA VIEIRA NOGUEIRA

MARIA HELENA DE JESUS

MARIA TERESA ANTUNES BOZONI

NATALIA DAIANE DE OLIVEIRA

PATRICIA FERREIRA DOS REIS

RENATA APARECIDA SILVA

ROBERTADOS SANTOS

SIMONE CRISTINA GRANZOTO

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistente.

CARLOS NUNES ALVARENGA (1548/10.022-6), Chefe da Seção de Patrimônio, NM-4 “H”, lotado no Departamento de Administração, para prestar serviços junto ao Setor de Arquivo.

Botucatu, 25 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIANº 21.666

de 25 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5009/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir do dia 21/11/11, a prestação de serviços da servidora PATRICIA ARMELIN BORGES DOS SANTOS (4745/4.398-2) Professor de Educação Básica, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e

Supletivo, do 1º ano “B” – manã da EMEF “Nair Amaral” para o 3º ano “A” – manã EMEF “Prof.º Jonas Alves de Araújo”. Botucatu, 25 de novembro de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de novembro de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gqp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **629/2011**

Processo Administrativo nº. 34.196/2011 – Tomada de Preços nº. 020/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÔRREGO BOA VISTA E A PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PEDRO AMANDO DE BARROS E RUA VEIGARUSSO, localizada neste Município de Botucatu/SP

Valor (R\$) 644.654,56 (Seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 434 - Reserva nº. 8769 - Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 412/11

Contrato nº. **665/2011**

Processo Administrativo nº 42.800/11 – Anexado ao de nº 22.868/2011 – Convite nº 043/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **M.T.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de muro e calçamento externo – Estádio Municipal “João Roberto Pilan” – INCA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CONTRATO Nº **671/2011**

PROCESSO Nº 46.510/2011

CONTRATADAS: **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA - COAPRI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FICHA: 11152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA EMPENHO: 24/11/2011

VALOR TOTAL R\$ 21.000,00

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 105/10

Contrato nº. **674/2011**

Processo Administrativo nº. 40.876/2011 anexado ao de nº 08.029/2011 – Pregão nº. 021/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ICO CILARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO

Aditamento: Reajuste de valor em virtude de reequilíbrio de preços

Contrato nº. **676/2011**

Processo Administrativo nº. 45.660/2011 – Convite nº. 073/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE INDICADORES DA EDUCAÇÃO.

Valor: (R\$) 78.499,92 (Setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 161 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contrato nº. **679/2011**

Processo Administrativo nº. 22.148/2011 – Concorrência Pública nº. 002/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de diversos serviços de limpeza pública, em especial a varrição manual de ruas, capinação manual e mecanizada, corte de grama e poda de árvores objetivando o fornecimento de 06 (seis) equipes padrão para realização destes serviços no Município de Botucatu, com 03 (três) caminhões basculantes trucados.

Valor: 2.948.607,48 (Dois milhões novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: Ficha 466 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 363/11

Contrato nº. **684/2011**

Processo Administrativo nº. 45.293/2011 anexado ao 15.918/2011 – Convite nº 022/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento de materiais e equipamentos para pintura externa do prédio sede da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Aditamento: Prorrogação do prazo inicialmente contratado em mais 40 (quarenta) dias, bem como acresce ao valor contratado a importância de R\$ 17.788,28 (dezesete mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Contrato nº. **700/2011**

Processo Administrativo nº. 49.572/2011 – Convite nº. 076/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BEKASSIN BOTUCATU HOTÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES / PROFISSIONAIS DE SERVIÇO DE APOIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE AÇÕES ARTICULADAS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR CONVÊNIO Nº. 657430/20090010, NACIDADE DE BOTUCATU

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 11645 – Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2011

Processo nº. 40.080/11 - Pregão nº. 242/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AUTO ELÉTRICA MENDES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BATERIA PARA VEÍCULO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	BATERIA SELADA DE 75 AMPERES MARCA: BOSCH	UN	06	350,00	2.100,00
02	BATERIA SELADA DE 65 AMPERES MARCA: BOSCH	UN	44	300,00	13.200,00
03	BATERIA SELADA DE 50 AMPERES – 12 VOLTS MARCA: BOSCH	UN	15	270,00	4.050,00
04	BATERIA SELADA DE 48 AMPERES MARCA: BOSCH	UN	04	230,00	920,00
05	BATERIA SELADA DE 170 AMPERES – 12 VOLTS MARCA: BOSCH	UN	04	570,00	2.280,00
06	BATERIA SELADA DE 90 AMPERES MARCA: BOSCH	UN	04	410,00	1.640,00
VALOR TOTAL R\$ 24.190,00					

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **49.572/11** - Convite nº. **076/11**, para a empresa: **BEKASSIN BOTUCATU HOTÉIS LTDA**.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Faço o constante dos autos do processo nº. **49.572/11** - Convite nº. **076/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio a servidora Mirian de Camargo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13157.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ção **272/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras EDIVIRGES GENOVEVADESEN HENRIQUE e ALICE MARIA DE OLIVEIRAPINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de novembro de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.108/11** – Pregão Presencial **271/11**, nomeada pela portaria nº. 7.433 para as empresas:

ATIVACOMERCIALHOSPITALAR LTDA – ITENS 01, 06 e 13;

BOTICAOFICINAL LTDA – ITENS 02 e 05;

RAP APARECIDACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03, 04, 07, 08 e 11

CMHOSPITALAR LTDA – ITENS 09 e 10.

Botucatu, 11 de novembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **45.108/11** – Pregão Presencial nº **271/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 16 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.106/11** – Pregão Presencial **273/11**, nomeada pela portaria nº. 7.435 para as empresas:

RAP APARECIDACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 02, 06 a 08 e 13;

DUPATRI HOSPITALAR COM. DE IMP. E EXP. LTDA – ITENS 03, 09 e 10;

BOTICAOFICINAL LTDA – ITENS 04, 12 e 14;

DESERTO – ITEM 05.

Botucatu, 16 de novembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **45.106/11** – Pregão Presencial nº **273/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11929.

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.023/11** – Pregão Presencial **263/11**, nomeada pela portaria nº. 7.414 para a empresa:

DANIELLE TIETSCHE LOFIEGO MINIMERCADO ME – ITENS 01, 03, 05 a 12;

FRACASSADO – ITENS 02 e 04.

Botucatu, 11 de novembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.023/11** – Pregão Presencial nº **263/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Danilo Donizete de Oliveira e Maria Della Coletta, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-

mento da reserva de saldo nº 11470.

Botucatu, 16 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.194/11** – Convite nº. **072/11**, para a empresa: **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA. EPP**

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **45.194/11** – Convite nº. **072/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Helio Flávio Rodrigues Bissacot e Francisco de Assis T. Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nºs 10563 e 10564.

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.146/11** – Pregão Presencial **275/11**, nomeada pela portaria nº. 7.437 para a empresa:

COMERCIAL E TRANSPORTADORALUIZINHO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 17 de novembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **45.146/11** – Pregão Presencial nº **275/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor André Luis Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo 11955.

Botucatu, 18 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.660/11** – Convite nº. **073/11**, para a empresa: **SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA. ME**

Botucatu, 18 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **45.660/11** – Convite nº. **073/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Juliano Bacchi e Marco Antonio Rossi Lemos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11948.

Botucatu, 18 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.148/11** – Concorrência Pública nº. **002/11**, para a empresa: **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Botucatu, 22 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **22.148/11** – Concorrência Pública nº. **002/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores: André Luiz Peres, Osvaldo de Oliveira Júnior e Engº Leandro Augusto Elias Destro, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 8871.

Botucatu, 22 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **47.971/11** – Convite nº. **075/11**, para a empresa: **GALVOCALHAS IND. E COMÉRCIO DE CALHAS LTDA. ME**

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **47.971/11** – Convite nº. **075/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio o servidor Júlio César Tronacrelli, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 12115.

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **41.080/11** – Concorrência Pública nº. **005/11**, para a empresa: **AUTOPARQUEDO BRASILEMPREENDIMENTOS LTDA.**

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **41.080/11** – Concorrência Pública nº. **005/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Vicente Silvio Ferraud e Eduardo Batista de Quevedo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Botucatu, 23 de novembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **24.183/2011 anexado ao 32.385/2011** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 57, c.c. Art. 58 paragrafo 2º, da lei Federal N.º 8.666/93, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 04 de Novembro 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **40.728/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 22 de Novembro 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de Botucatu**
Secretaria Municipal de Transporte 

RESOLUÇÃO Nº 025/11
de 24 de novembro de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º.- Tomar mão única de direção a Rua Joaquim do Amaral Gurgel entre as Ruas João Miguel Rafael e Joaquim Lyra Brandão, ficando o sentido da Rua João Miguel Rafael para a Joaquim Lyra Brandão.

2º. Esta resolução entrará em vigor a partir das 14hs do dia 25/11/2011.


VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

 **Prefeitura Municipal de Botucatu**
Secretaria Municipal de Transporte 

RESOLUÇÃO Nº 026/11
de 24 de novembro de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º.- Tomar mão única de direção as seguintes Ruas:
Rua Silvestre Bartoli entre a Av. Dep. Dante Delmanto e a Rua Julio Vaz de Carvalho, ficando o sentido da Av. Dep. Dante Delmanto para a Rua Julio Vaz de Carvalho;
Rua Paleologos Guimarães entre a Av. Leonardo Vias Boas e a Rua Julio Vaz de Carvalho, ficando o sentido da Rua Julio Vaz de Carvalho para a Av. Leonardo V.Boas;
Rua Roberto Caricati entre a Av. Leonardo V. Boas e a Rua Julio Vaz de Carvalho, ficando o sentido da Av. Leonardo V. Boas para a Rua Julio Vaz de Carvalho.

2º. Esta resolução entrará em vigor a partir das 14hs do dia 25/11/2011.


VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

 **Prefeitura Municipal de Botucatu**
Secretaria Municipal de Transporte 

RESOLUÇÃO Nº 027/11
de 24 de novembro de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º.- Tomar mão única de direção as seguintes Ruas:
Rua João Guimarães Carneio entre as Ruas Oswaldo Pacheco e Germano Tavares, ficando o sentido da Rua Oswaldo Pacheco para a Rua Germano Tavares;
Rua Soldado José Lazarini entre as Ruas Oswaldo Pacheco e Germano Tavares, ficando o sentido da Rua Germano Tavares para a Oswaldo Pacheco.

2º. Esta resolução entrará em vigor a partir das 14hs do dia 25/11/2011.


VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

 **Prefeitura Municipal de Botucatu**
Secretaria Municipal de Transporte 

RESOLUÇÃO Nº 024/11
de 24 de novembro de 2011

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º.- Tomar mão única de direção as seguintes Ruas:
Rua José Thiago, entre a Rua Herminio Marco Calábrego e Av. Leonardo V. Boas, ficando o sentido da Herminio Marco Calábrego para Av. Leonardo V. Boas;
Rua Edmundo Têcho entre a Rua Primo Paganini e Av. Leonardo V. Boas, ficando o sentido da Av. Leonardo V. Boas para a Rua Primo Paganini;
Rua Angelino de Oliveira entre a Rua Primo Paganini e a Av. Leonardo V. Boas, ficando o sentido da Rua Primo Paganini para a Av. Leonardo V. Boas.

2º. Esta resolução entrará em vigor a partir das 14hs do dia 25/11/2011.


VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

**ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.**

PODER LEGISLATIVO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito

Dia: 28 de novembro de 2011
Horário: Das 20h00 às 23h04

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 092/2011

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 – Secretaria Municipal de Cultura.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 093/2011

– de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 – LDO exercício de 2011, e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 65.000,00 (Secretaria Municipal de Cultura).

03) PROJETO DE LEI Nº. 114/2011 –

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração do artigo 7º da Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, que instituiu o Imposto de Transmissão de Bens Móveis Intervivos – ITBI.

04) PROJETO DE LEI Nº. 117/2011 –

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre ampliação do Distrito Industrial III.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 094/2011

– de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA**, Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 095/2011

– de iniciativa do Vereador **REINALDINHO**, que altera os artigos 59 e 62 da Lei nº 2.482, de 01 de julho de 1985, que institui o Código de Obras do Município.

07) PROJETO DE LEI Nº. 116/2011 –

de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de “Aparecido Domingues da Silva (Nhô Tião)”, a Rua “13”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

08) PROJETO DE LEI Nº. 118/2011 –

de iniciativa do Vereador **REINALDINHO**, que denomina de “Cabo PM Jair Aparecido Marciola”, a Rua de Acesso do Conjunto Habitacional “Morada do Sol”, na Vila Assunção.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0073/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Eulália Cezar Lunardi, aos 96 anos de idade.

Número: 0074/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Sílvia Helena Botari, aos 50 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1214/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de realização de trabalho paisagístico, bem como instalação de lixeiras na Praça Levy de Almeida, localizada na Vila dos Lavradores.

Número: 1215/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de execução de serviços objetivando aumentar a abertura das bocas-de-lobo localizadas na esquina da Rua Carvalho de Barros com a Rua Major Nicolau Kuntz, no bairro Boa Vista.

Número: 1216/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Deputado Estadual Edinho Silva (PT) – solicitando informar sobre a possibilidade de apresentar projeto de lei objetivando que o Poder Público forneça aparelhos de mobilidade para pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência física, tais como bengalas, cadeira de rodas, muletas e outros que se façam necessários, ou então sobre a possibilidade de envidar esforços visando que, através de emenda parlamentar, seja disponibilizado ao município de Botucatu verbas que possibilitem a aquisição dos mencionados aparelhos.

Número: 1217/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte – solicitando informar quais medidas podem ser adotadas para solucionar o problema de excesso de velocidade que ocorre na Avenida Dr. Vital Brasil.

Número: 1218/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar quais medidas podem ser tomadas para gerar mais segurança aos pedestres na área ao redor da Praça Coronel Moura (“Praça dos Paratodos”), bem como se há possibilidade de instalar um semáforo em referida área e, em caso positivo, quando tal ação será realizada.

Número: 1219/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento – solicitando informar se há estudos no sentido de solucionar problemas de escoamento das águas de chuvas na Avenida Petrarca Bacchi e, em caso positivo, se há a possibilidade de implantar galerias de águas pluviais em referida avenida ainda nesta gestão.

Número: 1220/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu e Membros da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes – solicitando elaborar anteprojeto visando promover a inversão nas fases da Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, fazendo com que a “Ordem do Dia” possa ocorrer antes do “Grande Expediente”.

Número: 1221/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Gerente da TV a Cabo NET – solicitando informar sobre a possibilidade de expandir o sinal da NET no município de Botucatu, de forma a atender os municípios de todos os bairros da cidade.

Número: 1222/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar a pavimentação asfáltica de um trecho de via pública localizada após a confluência da Rua Campos Salles com a Rua Dr. Domingos Minicucci Filho, trecho este que já conta com meio-fio.

Número: 1223/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à implantação de uma praça entre as ruas Augusto Ferreira e Pedro Delmanto Sobrinho, no Bairro Jardim Cristina, com a finalidade de oferecer uma área de lazer à população daquela localidade.

Número: 1224/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à adoção de “mão” única de direção em todas as travessas existentes no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”), com o intuito de reduzir o número de acidentes na referida localidade.

Número: 1225/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto visando dotar com galerias para águas pluviais a parte baixa da Vila Nossa Senhora das Graças, onde estão localizadas as Ruas Antonio Lopes, Antonio Raimundo dos Santos, Theodoro José Barbosa, Valentin Rosseto, Narciso Pavan e Maximiliano Frigatto.

Número: 1227/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Gerência de Relações Institucionais da Vivo – solicitando que proceda a imediata instalação de meios para que o sinal de internet da empresa esteja disponível para a população do Distrito de Rubião Júnior e bairros de sua área rural como, por exemplo, o bairro Faxinal.

Número: 1228/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua José Maitan, ao lado da residência nº. 153, na Vila Santa Luzia, no tocante à necessidade de executar urgentemente a capinação e a limpeza do destacado terreno.

Número: 1229/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar recapeamento asfáltico na Rua Major Nicolau Kuntz.

Número: 1230/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal construir rampas de acessibilidade em todas as esquinas da Rua Quintino Bocaiuva que não contam com referidas rampas, sobretudo na esquina da mencionada via pública com a Rua Amando de Barros, onde se localiza o estabelecimento comercial “Elétrica Casa Grande”.

Número: 1231/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **LELO PAGANI e PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando diversas informações relacionadas ao Processo Seletivo 02/2010, para contratação de Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, pela Fundação UNI.

Número: 1232/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento – solicitando informar sobre a possibilidade de adoção de medidas visando impedir que a água da chuva permaneça empoeirada na Rua Pedro Hamilton Fumes, na Vila Assunção, e que a Secretaria Municipal de Planejamento informe sobre a possibilidade de construir uma galeria no destacado local, e que, na impossibilidade de tal medida, seja executada a construção de uma canaleta de concreto que conduza a água até o rio existente nas proximidades.

Número: 1233/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de não ser mais cobrada a “Taxa de Viação” e a “Taxa Sanitária”, previstas na Lei 2405, de 30 de novembro de 1983, e cobradas anualmente no carnê do IPTU.

Número: 1234/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia na Vila São Benedito, em alguma área pertencente à Administração Municipal.

Número: 1235/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de colocar telas de proteção em toda a extensão do Elevado Bento Natel.

Número: 1236/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte – solicitando que informem sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade do tipo “lombada” nas principais ruas do loteamento Residencial Cedro, principalmente na Rua Dr. Paulo Emilio D’Alessandro.

Número: 1237/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando relatório do ano de 2011 com dados relacionados à avaliação de plantas e projetos de reformas, construção e desdobramento de lotes neste município.

Número: 1238/2011

Data: 28/11/2011

Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando adotar medidas para oferecer melhores condições para nossos tradicionais feirantes, como exemplo a instalação de banheiros químicos no local e dia onde é realizada a feira-livre, bem como a mudança da feira realizada em frente ao “Hospital Regional” para o quarteirão da frente, na Vila dos Lavradores, para deixar livre acesso para os motoristas que se dirigem para a Avenida Camilo Mazoni.

Número: 1239/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: LELO PAGANI e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando determinar

as providências que se fizerem necessárias junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL para que o poste que está bem no meio da entrada do “Clube de Campo da SABESP de Botucatu” seja transferido de posição, não atrapalhando o grande número de pessoas que utilizam a referida sede.

Número: 1240/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Cultura e Secretário Adjunto de Turismo – solicitando que iniciem um programa cultural e turístico que contemple a implantação de conchas acústicas nos bairros periféricos de nosso município, favorecendo a realização de diversos shows e eventos culturais em tais conchas acústicas.

Número: 1241/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL – solicitando que sejam adotadas as devidas providências em relação a um poste elétrico localizado na Rua Antônio Matiazzi, no Jardim Reflorença, uma vez que este está sob risco de desabamento.

Número: 1242/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando adoção de providências junto ao DER e Secretaria Municipal de Transporte com o intuito de alterar o local das placas de trânsito e de propaganda de uma empresa (posto de combustível), existentes na bifurcação da Avenida José Ítalo Bacchi com a Rodovia Gastão Dal Farra.

Número: 1243/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando enviar esforços no intuito de promover a limpeza das margens de nossas estradas rurais, nas quais algumas pessoas descartam entulho, móveis, aparelhos elétricos eletrônicos, lixo domiciliar e materiais inservíveis.

MOÇÕES:

Número: 0111/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para o Maestro Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond, regente titular da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu, pelos excelentes serviços prestados a frente de tão importante organização musical.

Número: 0112/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para o Professor Waldemar Gastroni Venturini Filho, pelo 2º Lugar obtido no “Prêmio Jabuti 2011”, o mais tradicional prêmio do livro no Brasil, pela obra “Bebidas Alcoólicas - Ciência e Tecnologia - Volume 1”.

Número: 0113/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Moção de Congratulações para o Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu – FATEC, Professor Dr. Roberto Antonio Colenci, extensiva a todos os atletas do time de Futsal da Fatec: Erik Esbague, Guilherme de Martino, Luis Fernando Trevisan, Guilherme Simão, Fabiano Bueno Thiago Scarpeline, Elton Rosolino, Leonardo Di Credito, pelo 1º Lugar obtido no “InterFatec”, competição realizada no período de 11 a 15 de novembro no município de Garça.

INDICAÇÃO:

Número: 0040/2011
Data: 28/11/2011
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – indicando a necessidade de determinar as providências necessárias visando o fechamento de inúmeros buracos nas Ruas Adeodato Faconti e Domingos Cariola, localizadas no Jardim Brasil, seja através de “operação tapa buracos” ou através do recapamento total

das referidas vias públicas.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Curumim; Xê; Abelardo; Reinaldinho; Fontão; Lelo Pagani; Bombeiro Tavares.

ORDEM DO DIA Sessão Ordinária do Dia 28 de Novembro de 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 085/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu para o exercício financeiro de 2012. (Proposta Orçamentária).
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
COMMENSAGEM do Chefe do Executivo
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 091/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que altera dispositivos da Lei nº 3.240/93, que dispõe sobre a construção de moradia econômica.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 092/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – CPMF.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Carlos Trigo.

4) PROJETO DE LEI Nº 108/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre permuta de imóvel de doação a Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE.
 Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 098/2011 – de iniciativa do **Vereador Abelardo** – que denomina de “Vicente Ferreira de Andrade”, a Rua “12”, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
APROVADO

6) PROJETO DE LEI Nº 100/2011 – de iniciativa do **Vereador Prof. Gamito** – que denomina de “João Pontes”, a Rua “09”, com início na “Avenida Sem Denominação”, localizada no loteamento “Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu”, bem como todo e qualquer prolongamento.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
APROVADO

7) PROJETO DE LEI Nº 101/2011 – de iniciativa do **Vereador Fontão** – que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a “Comunidade Assistencial Amor Perfeito”.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
APROVADO

8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011 – de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que denomina de “Heitor Tilton – Mestre Santos Heitor”, o atual espaço destinado ao sistema de som, ou qualquer outra sala ou estúdio que forem criados para abrigar o referido sistema no Plenário ou no Auditório da Câmara Municipal de Botucatu.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 28 de novembro de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 29/11/2011
 Diretoria Técnico-Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº 271 de 23 de novembro de 2011

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANDRÉ ROCÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenagendo	Categoria
Alfredo Luis Lavizuto Ramasini	Doador de Plaquetas
Adão Borges dos Santos Júnior	Doador de Sangue
Família de Ronaldo Martins de Souza	Doador de Múltiplos Órgãos
Família de Waldomiro Ferreira	Doador de Córneas

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROCÉRIO BARBOSA**
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARIA FERRARI DE BARROS